

Curso: Turmas Recursais – 3ª Turma
Período: 26 e 29 de outubro
Carga Horária: 20 horas.
Coordenação: Dr. Ricardo Lafayette
Local: Auditório Des. Penalva Santos, 2º andar - EMERJ

PROGRAMA

AULA 1

Dia 26/10 - das 9h às 10h40

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: O Sistema dos Juizados Especiais

Conteúdo programático: A legislação regente: princípios legais; instrumentos administrativos; a formação da equipe: a atividade do servidor em apoio à atividade judicante; a organização cartorária: chefe da Serventia; a distribuição; as urgências; a substituição em caso de impedimento; a sugestão de gabinete: apoio; as pautas: número e adequação; números de demandas e formas de minoração das consequências danosas. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos: Avaliar os instrumentos normativos destinados à gerência da atividade recursal; Identificar as relações intersubjetivas; Acentuar a percepção relativa às demandas de urgência; Diferenciar os elementos da decisão/sentença que possibilitam a atuação imediata.

Docentes:

Des. Joaquim Domingos de Almeida Neto – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. Alexandre Chini – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. José Guilherme Vasi Werner - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. Vitor Marcelo Rodrigues – Advogado (OAB/RJ)

Docentes não possuem curso de Formação de Formadores.

AULA 2

Dia 26/10 – 10h50 às 13h20

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: O FONAJE e a experiência dos Juizados Especiais no Brasil.

Conteúdo programático: O Fórum Nacional de Juizados Especiais. Os Juizados Especiais Cíveis Estaduais. Crise jurídica e judiciária. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos: Assinalar a importância das atividades do FONAJE; Avaliar as especificidades dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais; identificar e opinar sobre o papel dos juizados especiais na superação da crise jurídica e judiciária.

Docentes: Juiz Alexandre Correa Leite – Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Des. Joel Dias Figueira Júnior – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Pós Doutor. Doutor e mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo e especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Università Degli Studi di Milano, na Itália.

Docentes não possuem curso de Formação de Formadores.

AULA 3

Dia 26/10 - das 14h30 às 17h

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: O Ministério Público no Juizado Criminal. Técnicas de Decisão.

Conteúdo programático: O papel do Ministério Público como órgão acusador/fiscalizador. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos: Avaliar criticamente o papel do Ministério Público nas deflagrações penais em sede de Juizado Especial Criminal; assinalar a importância da atuação célere diante do volume processual; sumarizar atuações práticas relevantes; estabelecer as metas de atuação.

Docentes: Dra. Carla Rodrigues de Araújo – Promotora de Justiça ERJ.

Dr. Paulo Roberto Fragoso – Juiz de Direito do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro.

Docentes não possuem curso de Formação de Formadores.

AULA 4

Dia 26/10 - das 17h10 às 18h50

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: A solução alternativa de conflitos.

Conteúdo programático: Métodos alternativos de solução de conflitos. O novo Código de Processo Civil e os Juizados Especiais. Avaliação dos contornos principiológicos da Lei 9099/95, da CF/88 e do Novo CPC. Avaliação dos tópicos de maior impacto vindos do Novo CPC em sede de Juizados Especiais. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos: Identificar os impactos principiológicos do Novo CPC e seus desdobramentos no sistema das Turmas Recursais, propondo novas diretrizes a serem seguidas em sede de julgamento colegiado; Sistematizar a mecânica e peculiaridades dos julgamentos em sede de Turmas Recursais, sugerindo possíveis mecanismos de soluções de conflitos quer no campo teórico-científico, quer no campo prático.

Docentes:

Juiz Antônio Aurélio Abi-Rami Duarte – Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Dr. Luiz Wambier - Advogado

Docentes não possuem curso de Formação de Formadores.

AULA 5

Dia 29/10 - das 9h às 10h40

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: Os Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Conteúdo programático: A nova perspectiva da Fazenda Pública em Juízo; As consequências da adoção dos princípios dos Juizados Especiais relacionados às garantias processuais da Fazenda Pública; As demandas submetidas à competência dos Juizados Especiais e as consequências da atuação célere; As repercussões sociais das condenações; As demandas comuns e a atuação política em Juizados Especiais; A submissão à doutrina da reserva do possível. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos: Apresentar a nova perspectiva jurisdicional acerca da atuação da Fazenda Pública em sede de Juizados Especiais; Relatar as experiências acerca dos casos concretos; Diferenciar as perspectivas da Fazenda Pública nos Juizados Especiais e nas Varas Especializadas; Estabelecer análise crítica da atuação da lei específica; Selecionar os casos comuns e de repercussão geral.

Docentes: Juiz Ricardo Cunha Chimenti – Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Juiz Fábio Porto - Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Docentes não possuem curso de Formação de Formadores.

AULA 6

Dia 29/10 – 10h50 às 13h20

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: Os Juizados Especiais Criminais.

Conteúdo programático: A função do Juiz e as particularidades da pena no ambiente dos Juizados Especiais Criminais; A pena imposta em segunda análise; O colegiado e a divergência na interpretação do fato; Os tipos penais submetidos à competência e a relevância da atuação da Justiça Criminal. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos:; Diferenciar a atuação do órgão acusador nos Juizados Criminais e nas Varas Criminais; Comentar e opinar sobre as medidas despenalizadoras da Lei nº. 9099/95 e a pena privativa de liberdade como última *ratio*; Sublinhar a adequação da pena imposta originariamente em dupla análise e o Pacto de San Jose da Costa Rica.

Docentes: Dr. Marcio Freitas – Juiz Federal do Distrito Federal
Juiz Sergio Araujo Gomes - Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Docentes não possuem curso de Formação de Formadores.

AULA 7

Dia 29/10 - das 14h30 às 17h

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: O ônus da prova nos Juizados Especiais.

Conteúdo programático: O ônus da prova nos Juizados Especiais. Recursos, especificidades, contraponto à sistemática do CPC. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos: Avaliar os critérios para a valoração das provas; aplicar as ações cabíveis para a garantia da celeridade dos processos sem prejuízo das partes; assinalar os procedimentos e o momento para a inversão do ônus da prova.

Docentes: Dr. Marco Antonio Rodrigues – Procurador do Estado do RJ.

Juiz José Fernando Steinberg - Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Docentes não possuem curso de Formação de Formadores.

AULA 8

Dia 29/10 - das 17h10 às 18h50

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de “ensinagem”.

Tema: A missão da Turma Recursal

Conteúdo programático: A experiência dos Juizados Especiais como órgãos integrantes dos Tribunais de Justiça; O aumento da demanda e a perspectiva de enfrentamento das questões administrativas; A prática de vanguarda dos Juizados Especiais e o enaltecimento das atividades informais; o procedimento célere como forma de desobstrução da Justiça. Análise de casos concretos.

Objetivos Específicos: Apresentar o quadro informativo de atuação dos Juizados Especiais; Identificar as práticas administrativas capazes de suportar o aumento da demanda; Opinar acerca da criação de outras unidades jurisdicionais; Estimar o aumento futuro das demandas submetidas aos Juizados.

Docente: Des. Joaquim Domingos de Almeida Neto – Desembargador da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Docente não possui curso de Formação de Formadores.